



MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Praça Marechal Rondon S/N - Centro, Itapirapuã, Goiás

10.972.223/0001-74

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa sem disputa DE LICITAÇÃO Nº 10

Data: 14/01/2025 16:49

Data de julgamento:

Licitação / Modalidade: Dispensa sem disputa

1 - Abertura da sessão

No PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPU reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, MILTON DIAS SANTANA NETO, MISLENE GOMES DUTRA, JAIME LOPES DA SILVA constituída pelo decreto/portaria n.º 03/2025 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 10, tipo " - Por Item".

2 - Do Objeto

contratação de empresa para aquisição/fornecimento de produtos alimentícios(carne)

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa sem disputa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso IV, alínea "a" do Art. 75, Lei 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 17.295,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso IV, alínea "a" do Art. 75, Lei 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: CARNE BOVINA DE 1º PEDAÇO, RESFRIADA (FILÉ, CONTRA-FILÉ, COLCHÃO MOLE, ALCATRA).						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	JOSE GUILHERME BARBOSA JUNIOR	58.250.426/0001-83		R\$ 45,00	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 2: CARNE BOVINA DE 2ª MAGRA, PEDAÇO, RESFRIADA (PALOMA, COLCHÃO DURO, PEIXIM, PATIM, MAÇÃ DO PEITO, ACEM).						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	JOSE GUILHERME BARBOSA JUNIOR	58.250.426/0001-83		R\$ 38,00	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 3: CARNE SUINA RESFRIADA (LOMBO, PERNIL, COSTELA)						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	JOSE GUILHERME BARBOSA JUNIOR	58.250.426/0001-83		R\$ 36,00	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 4: FRANGO INTEIRO COM OSSO, COM PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICOQUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS QUE ATENDEM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM LACRADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. DATA DE FABRICAÇÃO: 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBEDECENDO AO DECRETO 30.691 DE 29/03/52, RIISPOA-M.A., PORTARIA N 5 DE 8/11/88, SIPA/DIPOA., INSTRUÇÃO NORMATIVA N 22, DE 24/11/2005., RESOLUÇÃO RDC N 12, DE 2/1/2001, ANVISA/MS, PORTARIA N 368, DE 4/9/97						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	JOSE GUILHERME BARBOSA JUNIOR	58.250.426/0001-83		R\$ 16,00	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 5: SALSICHA - SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT-DOG CONGELADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 3 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE. (PRODUTO REFERÊNCIA: PERDIGÃO, SÁDIA, SEARA. SIMILAR, OU MELHOR, QUALIDADE).						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	JOSE GUILHERME BARBOSA JUNIOR	58.250.426/0001-83		R\$ 15,50	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

misle



MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Praça Marechal Rondon S/N - Centro, Itapirapuã, Goiás

10.972.223/0001-74

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EMPRESA		CNPJ / CPF			
JOSE GUILHERME BARBOSA JUNIOR		58.250.426/0001-83			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	CARNE BOVINA DE 1º PEDAÇO, RESFRIADA (FILÉ, CONTRA-FILÉ, COLCHÃO MOLE, ALCATRA).	KG	100,0000	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
1.2	CARNE BOVINA DE 2ª MAGRA, PEDAÇO, RESFRIADA (PALOMA, COLCHÃO DURO, PEIXIM, PATIM, MAÇA DO PEITO, ACEM).	KG	200,0000	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
1.3	CARNE SUINA RESFRIADA (LOMBO, PERNIL, COSTELA)	KG	60,0000	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
1.4	FRANGO INTEIRO COM OSSO, COM PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICOQUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS QUE ATENDEM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM LACRADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. DATA DE FABRICAÇÃO: 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBEDECENDO AO DECRETO 30.691 DE 29/03/52, RIISPOA-M.A., PORTARIA N 5 DE 8/11/88, SIPA/DIPOA., INSTRUÇÃO NORMATIVA N 22, DE 24/11/2005., RESOLUÇÃO RDC N 12, DE 21/2001, ANVISA/MS, PORTARIA N 368, DE 4/9/97	KG	180,0000	R\$ 16,00	R\$ 2.880,00
1.5	SALSICHA - SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT-DOG CONGELADA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 3 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM LACRE ORIGINAL DO FABRICANTE. (PRODUTO REFERÊNCIA: PERDIGÃO, SADIA, SEARA. SIMILAR, OU MELHOR, QUALIDADE).	KG	10,0000	R\$ 15,50	R\$ 155,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 17.295,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

MILTON DIAS SANTANA NETO
PREGOEIRO
024.761.351-78

MISLENE GOMES DUTRA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
844.342.951-87

JAIME LOPES DA SILVA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
292.178.811-04

Licitantes presentes:

JOSE GUILHERME BARBOSA JUNIOR

SÓCIO